



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 181/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal da Saúde”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído no Município através da Lei Municipal nº. 008/1997, e a alterações contidas na Lei Municipal nº.250/2015 de 01/09/2015, para o período de 13/05/2024 a 13/05/2026.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, INDICADO POR SEUS

PARES.

Jose Cristiano Correia da Silva	Titular
Grasielli Rodrigues dos Santos	Suplente
Maria Cristina Robles Cotini	Titular
Vanilda Pinheiro da Silva	Suplente

REPRESENTANTES DA GESTÃO DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS, INDICADO PELO

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Maria José Serra Mota	Titular
Mariana dos Santos Orlandi	Suplente
Amanda Martins Stech	Titular
Roseli Cristina da Silva	Suplente

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE

Anésia Batista Xavier	Titular
Mariza de Medeiros Góes	Suplente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS LOCAIS

Sonia Maria da Silva	Titular
Vera Lucia Antunes Oliveira Santos	Suplente
Andreia da Rocha Neves Martins	Titular
Suzilaine Soares Pinheiro	Suplente
Mislaine Conceição da Silva Marinho	Titular
Simone Alves Pereira Ferreira	Suplente

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Saúde, não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 21 de maio de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 3 de 6

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CULTURA

A Prefeitura de Caiabu por meio do Departamento Municipal de Educação, cultura e Esporte, convidar todos os produtores de audiovisual, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, os coletivos de arte e fazeres culturais, as comunidades de terreiros, mestres e mestras da cultura, literatura, cultura urbana, fazedores de cultura do campo, produtores, associações ou instituições que trabalham com arte e cultura e demais interessados, para participarem da 1ª oitiva, afim de discutir ideias sobre a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc 2 (LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022). O encontro acontecerá no dia 27 de maio de 2024, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANNA LOPES NEVES das 19:00 h às 21h.

Endereço: Avenida Prefeito Jorge Itimura nº 011

Dúvidas e informações

podem ser sanadas no Departamento de Educação ou por meio do telefone 18- 3285-1115

Márcia Gomes Golin

Diretora Municipal de Educação, cultura e Esporte,

Carlos Silva Macedo

Assessor de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 4 de 6

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular nº 01/2024

LEIA-SE:

Processo Seletivo nº02/2023

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Caiabu/SP, 21 de maio de 2024

Suelen Nara Matos MAtive

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Caiabu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.771,27	29.979,95	29.111,50	35.751,26	31.669,03	30.703,38	34.599,08	42.759,15	27.983,93	34.276,35	29.696,51	33.023,01	393.324,42	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.546,45	28.951,48	342.962,43	0,00
Encargos Sociais	14.225,55	14.437,07	14.437,08	14.682,01	14.655,89	14.898,72	15.097,54	22.582,27	7.326,44	8.396,14	7.876,67	14.595,10	163.210,48	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	76.543,27	72.963,47	72.095,03	78.979,72	74.871,37	74.148,55	78.243,07	93.887,87	63.856,82	71.218,94	66.119,63	76.569,59	899.497,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	76.543,27	72.963,47	72.095,03	78.979,72	74.871,37	74.148,55	78.243,07	93.887,87	63.856,82	71.218,94	66.119,63	76.569,59	899.497,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.332.362,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													27.332.362,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													899.497,33	3,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.639.941,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.557.944,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.475.947,59	5,40

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 854

Página 6 de 6

Câmara Municipal de Caiabu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RODRIGO SOUZA LOPES
354.838.698-93
Presidente

EVANDRO JOSE MARTINS BERTASSO
069.833.708-56
Contabilista